



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 006 de 23 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Estadual Nº 132/2019, no valor de R\$ 60.027,38 (sessenta mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos), para aquisição de “01 veículo Nova Strada Endurance cabine dupla 1.4 Flex 4 portas” para a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Nota Técnica Nº 001/2020/GBEX/SES/MT, de 15 de julho de 2020, “referente às Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, quanto às documentações emitidas pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR’s do Estado de Mato Grosso”, em seu tópico “Quanto às Emendas Parlamentares Estaduais”;

II – A Resolução CIB/MT 049, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a distribuição de Ambulâncias Tipo “A” e “B” provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais do ano de 2019 a municípios do Estado de Mato Grosso, a qual aprovou, entre outros, o repasse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente à aquisição de 01 (uma) ambulância tipo “A” para o município de Pontal do Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

III – O Ofício Nº 089/SMSPA/2021, de 15 de fevereiro de 2021, que encaminha solicitação de pauta para aprovação de utilização de saldo remanescente de Emenda Parlamentar para Aquisição de um novo veículo, com contrapartida do município;

IV – O Ofício 092/SMSPA/2021, de 15 de fevereiro de 2021, que encaminha a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia aprovando a aquisição do novo veículo, através do saldo remanescente de Emenda Parlamentar Estadual e com contrapartida financeira do município, bem como encaminha informações quanto ao recebimento, por parte do município, de documentos referentes ao pagamento ao Fundo Municipal de Saúde, do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 132/2019 e propõe a utilização do saldo remanescente de R\$ 60,027,38 (sessenta mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos) para aquisição de um “veículo Nova Strada endurance cabine dupla 1.4 flex 4 portas”;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

V – O Parecer Técnico 002/COAP/ERSBG/2021, do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, expedido em 23/02/2021, referente à documentação apresentada pelo município de Pontal do Araguaia ao Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aprovação da utilização de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Estadual Nº 132/2019, no valor de R\$ 60.027,38 (sessenta mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos), para aquisição de “01 veículo Nova Strada Endurance cabine dupla 1.4 Flex 4 portas” para a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Franco Danny Manciolli Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Vera Lúcia Dantas
Vice-Regional Suplente - COSEMS/MT